

## Edital de Chamamento Público Nº 01/SMPED/2023

Processo Eletrônico nº 6065.2023/0000127-4

**OBJETO:** Seleção de projetos de Organização da Sociedade Civil - OSC apta para firmar TERMO DE FOMENTO que terá por objeto o desenvolvimento de ações em temáticas de políticas públicas diversas que visem à promoção da inclusão, da autonomia, da cidadania, da conscientização contra o capacitismo e da qualidade de vida das pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual e pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Município de São Paulo.

### Extrato da Ata da Comissão de Seleção

Às 11 horas do dia 21 de setembro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 48/SMPED, de 28 de Junho de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016 e pelas demais normas aplicáveis, além das condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/SMPED/2023, referente ao Processo Eletrônico nº 6065.2023/0000127-4, para realizar a avaliação das propostas enviadas ao e-mail: [fomento2023.smped@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fomento2023.smped@prefeitura.sp.gov.br).

A Comissão de Seleção teve prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para realizar análise e **classificação preliminar** das propostas, conforme os critérios de avaliação do edital.

A classificação tem por finalidade a seleção de projetos para fins de celebração de parceria entre Organização(ões) da Sociedade Civil - OSCs e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, através de Termo de Fomento que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC. Os projetos objetivam promover direta ou indiretamente a cidadania, o exercício dos direitos e as liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município de São Paulo, por meio de ações ou projetos aderentes às políticas públicas em execução e complementares ou inovadores em relação aos serviços já prestados pelo poder público.

Após análise, a Comissão verificou que foram apresentadas 54 (cinquenta e quatro) propostas e que, dessas, 18 (dezoito) cumpriram o determinado no Edital.

Para definição da **classificação preliminar** foram observados os itens 2.1; 6.5.1; 6.5.3.1; 6.5.5; 6.5.6; 6.5.7; 6.5.8; 6.5.8.1; 6.7.2; 6.7.4 e 6.7.5 do Edital.

Todos os projetos passaram igualmente pela análise prevista no item 6.7.1 e receberam pontuação para fins de ranqueamento.

Assim, segue **classificação preliminar** para a segunda fase prevista neste Edital, conforme a pontuação relativa à tabela 2:

| Posição | NOME OSC  | MÉDIA PONTUAÇÃO | CRITÉRIO DETERMINANTE PARA O DESEMPATE |
|---------|---|-----------------|--|
| 1       | INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL - IOS  | 59              |  |
| 2       | TURMA DO JILÓ   | 57              |  |
| 3       | ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDANÇA DE ARTE E CULTURA   | 55              |  |
| 4       | CIAM  | 53              | F                                      |
| 5       | ADEVA ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS  | 53              | F                                      |
| 6       | INSTITUTO JÔ CLEMENTE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO   | 52              | D                                      |
| 7       | FUNDAÇÃO DORINA   | 52              | D                                      |
| 8       | INSTITUTO METASOCIAL  | 52              | F                                      |
| 9       | ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL BAUHINIA  | 51              | D                                      |
| 10      | AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE   | 51              | D                                      |
| 11      | ADID ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN   | 51              | D                                      |
| 12      | INSTITUTO BACCARELLI  | 51              | D                                      |
| 13      | FIC - FRATERNIDADE IRMÃ CLARA   | 51              | D                                      |
| 14      | INSTITUTO MULTIPLICANDO   | 50              | D                                      |
| 15      | FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA  | 50              | D                                      |
| 16      | APABB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE – NÚCLEO REGIONAL SÃO PAULO | 50              | F                                      |

Eliminados em ordem alfabética, com o apontamento dos itens não cumpridos no campo observação:

| NOME OSC   | ITEM ELIMINATÓRIO  |
|--|--|
| A CASA DO NEY  | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8          |
| ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ADOLESCENTE E A CRIANÇA ESPECIAL       | Não cumprimento dos itens 6.5.8                              |
| ADIPPNE  | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8          |
| ALBERTO JORGE DOS SANTOS   | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.6, 6.5.7, 6.5.8 e 6.5.8.1 |
| ALDEIA DO FUTURO – ASSOCIAÇÃO PARA MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE | Não cumprimento dos itens 6.5.7 e 6.5.8                      |
| AMIGO DA VEZ ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS                                  | Não cumprimento dos itens 6.5.5, 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8        |

|   |  |
|---|--|
| ANDREYA ARREBY  | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8  |
| ASID - ALIADA SOCIAL PELA INCLUSÃO E DIVERSIDADE                        | Não cumprimento dos itens 6.5.8  |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUINDO O AMANHÃ                             | Não cumprimento dos itens 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8   |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL                                       | Não cumprimento dos itens 6.5.8  |
| ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO JARDIM TIRO AO POMBO                        | Não cumprimento dos itens 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8   |
| ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ – RECANTO NOSSA SENHORA DE LOURDES  | Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.8.1  |
| ASSOCIAÇÃO PINDAMONHANGABENSE DE EQUOTERAPIA CAVALGAR                   | Não cumprimento dos itens 2.1 e 6.5.1  |
| ASSOCIAÇÃO PINDAMONHANGABENSE DE EQUOTERAPIA CAVALGAR                   | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.7 e 6.5.8   |
| ASSOCIAÇÃO PRÓ-CURA DA ELA  | Não cumprimento dos itens 6.5.8  |
| ASSOCIAÇÃO SPECIALISTERNE   | Não cumprimento dos itens 6.5.8  |
| CANTINHO DA PAZ   | Não cumprimento dos itens 6.5.7, 6.5.8 e 6.5.8.1   |
| CBDS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS                   | Não cumprimento dos itens 6.5.7 e 6.5.8  |
| CIEDEF - ASSOCIAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO ESPORTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Não cumprimento dos itens 6.5.8  |
| EM ALTA VOZ - ESCLEROSE MÚLTIPLA  | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8  |
| INSTITUTO DE APOIO E VALORIZAÇÃO A VIDA                                 | Não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.7 e 6.5.8   |
| INSTITUTO EQUOSOUZA   | Não cumprimento dos itens 6.5.5 e 6.5.8  |
| INSTITUTO GABRIELE BARRETO SOGAR  | Não cumprimento dos itens 6.5.8  |
| INSTITUTO HUMANUS   | Não cumprimento dos itens 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8   |
| INSTITUTO IKIGAI  | Não cumprimento dos itens 6.5.7 e 6.5.8  |
| INSTITUTO IRIS - DE RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL                  | Não cumprimento dos itens 6.5.7 e 6.5.8  |
| INSTITUTO LUZ AOS CEGOS   | Não cumprimento dos itens 6.5.7 e 6.5.8  |
| INSTITUTO OLGA KOS  | Não atingiu pontuação mínima conforme Item 6.7.2.a   |
| INSTITUTO REGGARTE  | Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.8.1  |
| INSTITUTO SOCIAL IDE BR   | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8  |
| ITS BRASIL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL                             | Não cumprimento dos itens 6.5.5, 6.5.7 e 6.5.8   |
| LACE NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE                    | Não cumprimento dos itens 6.5.7 e 6.5.8  |
| NÚCLEO ASSISTENCIAL BRASILÂNDIA   | Não cumprimento dos itens 6.5.5, 6.5.6 e 6.5.8   |
| NURAP - NÚCLEO DE APREDIZAGEM PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL         | Não cumprimento dos itens 6.5.8 e cumprimento parcial (não explicita o conteúdo da capacitação proposta) do item 6.5.6 |
| RITMOS DO CORAÇÃO   | Não atingiu pontuação mínima conforme Item 6.7.2.a   |
| TRIA - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO AUTISTA                                  | Não cumprimento dos itens 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8   |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| TUDO É ACESSIBILIDADE            | Não cumprimento dos itens 6.5.8                     |
| VIVER EFICIENTE - KICA DE CASTRO | Não cumprimento dos itens 2.1, 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.8 |

**Publique-se** - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que foi lida e devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção e encontra-se disponível no site oficial da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED no endereço: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa\\_com\\_deficiencia/noticias/?p=351104](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/noticias/?p=351104)